



**FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

**URGENTE!**

**PROCESSO N. 027/1.17.0008715-0**

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL S/S LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos autos da  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO ZOCOTEC, vem respeitosamente à  
presença de Vossa Excelência dizer o que segue:

Está apazada para esta data, às 13h30min, a continuidade da Assembleia  
Geral de Credores do GRUPO ZOCOTEC. Ocorre que não se pode ignorar os  
desdobramentos recentes do CORONA VÍRUS, fato que instigou a Administração  
Judicial a buscar medidas nos feitos recuperacionais.

Diversos organismos públicos e privados estão tomando medidas com  
objetivo de minimizar os riscos de contágio pelo vírus COVID-19. Já são de  
conhecimento público as recomendações do Ministério da Saúde (através de boletim  
epidemiológico) e, ainda, no dia 13/03/2020 (última sexta feira), o Tribunal de Justiça  
do Rio Grande do Sul manifestou-se a partir da Resolução 001/2020-P, tendo  
determinado, entre outras medidas, a que segue:

[www.francinifeversani.com.br](http://www.francinifeversani.com.br)

Rua Becker Pinto, n. 117, sala 101, Bairro Menino Jesus, Santa Maria - RS, CEP 97050-070, Tel: (55) 3026-1009

3ª VARA CÍVEL DE SANTA MARIA RS

16-MAR-2020 11:39 026615 1/1

3ª VARA CÍVEL DE SANTA MARIA RS

16-MAR-2020 11:39 026615 1/1



**FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ART. 8º NOS DIAS DE AUDIÊNCIAS OU DE SESSÕES DE JULGAMENTO, SOMENTE TERÃO ACESSO ÀS SALAS DE AUDIÊNCIAS E SESSÕES PÚBLICAS AS PARTES E OS ADVOGADOS DE PROCESSOS QUE ESTEJAM EM JULGAMENTO, DEVENDO OS INTERESSADOS AGUARDAR O PREGÃO ESPECÍFICO DE SEUS PROCESSOS DO LADO EXTERNO, EVITANDO AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS.

Sabe-se tais medidas buscam evitar aglomerações, minimizando assim a contaminação do vírus, principalmente com intuito de preservação dos grupos de risco. Assim, em que pese o rito da Recuperação Judicial prime por um procedimento célere, não se pode ignorar a atual conjuntura envolvendo o CORONA VÍRUS.

Diante do exposto, a Administração Judicial, tendo por base a Resolução 001/2020-P, **requer o cancelamento da Assembleia Geral de Credores apazada para 16/03/2020**. Por oportuno, informa-se que assim que a situação esteja minimamente estabilizada, será sugerida nova data, o quanto antes possível.

N. Termos;

P. Deferimento;

Santa Maria, RS, 16 de março de 2020.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

  
[www.francinifeversani.com.br](http://www.francinifeversani.com.br)